

ORAÇÕES CONDICIONAL-CONCESSIVAS COM *NEM SE* À LUZ DA LINGUÍSTICA FUNCIONAL

Amanda de Lira Santos

(Universidade Federal de São Carlos – UFSCar)

Douglas Gonçalves de Souza

(Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL)

INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTORES

Amanda de Lira Santos é Licenciada em Letras-Português/Francês (UNEAL). Mestranda em Linguística (UFSCar) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Integra o grupo de pesquisa em Língua, Interação e Uso (LINTERUS/UNEAL), o Grupo de Estudos Sociofuncionalistas (GESF/UFMS), o Grupo de pesquisa Funcionalismo e Discurso (UFSCar) e o Camenae: Grupo de Pesquisa em Cultura, Língua e Literatura Grega e Latina (UNEAL). E-mail: amanda.santos8@alunos.uneal.edu.br

Douglas Gonçalves de Souza é Docente de Língua e Literatura Latina da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). É licenciado em Letras (Português/Latim) pela Universidade Federal Fluminense (UFF) (2013) e especialista em Cultura, Língua e Literatura Latina pela mesma instituição (2015). É mestre em Estudos da Linguagem pela UFF (2015), na área de concentração em Teoria e Análise Linguística, com dissertação sobre o partícipio presente em Latim, e mestre em Letras Clássicas (com ênfase em Língua e Literatura Latina) pela Universidade Federal Rio de Janeiro (UFRJ) (2016). É Doutor em Letras pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) (2021), na área de concentração em Estudos Linguísticos, com tese sobre as orações hipotáticas condicionais em Latim, e doutorando em Letras Clássicas (com ênfase em Língua e Literatura Latina) pela UFRJ. É professor credenciado no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras, na UFF, atuando no Curso de Especialização em Cultura, Língua e Literatura Latina. Lidera o grupo de pesquisa "Camenae: Grupo de Pesquisa em Cultura, Língua e Literatura Greco-Romana", sediado na UNEAL e cadastrado no CNPq e integra o grupo de pesquisa "Linterus - Língua, Interação e uso", sediado também na Uneal e cadastrado também no CNPq. Interessa-se por estudos relacionados ao gênero elegíaco (Ovídio), ao gênero trágico (Sêneca), à morfossintaxe da língua latina, à epigrafia latina, à linguística histórica, à linguística funcional, à linguística textual e ao ensino de língua e literatura clássicas. E-mail: douglas.souza@uneal.edu.br

RESUMO

O presente artigo intenta apresentar uma descrição das construções condicional-concessivas instanciadas por *nem se*, licenciadas pelo subesquema [X + SE]_{cond conc} no português dos séculos XVIII e XIX. Teoricamente, busca-se verificar o tratamento oferecido pela Gramática Tradicional à classe das conjunções e do período composto por subordinação, de modo geral, e às orações condicionais e concessivas, de modo particular. Em paralelo a isso, este estudo pauta-se nos pressupostos da Linguística Funcional de vertente norte-americana e no modelo Construcional (Goldberg, 1995), que compreendem a língua como um sistema adaptativo complexo constituído por padrões mais ou menos regulares (Bybee, 2016). A partir da análise de usos efetivos extraídos do *Corpus do Português* e da conjugação de aspectos formais e funcionais, visa-se caracterizar esses construtos de maneira holística, a fim de captar usos mais ou menos prototípicos no

ABSTRACT

This article aims to present a description of the conditional-concessive constructions instantiated by *nem se*, licensed by the [X + SE]_{cond conc} subscheme in 18th and 19th century Portuguese. Theoretically, it seeks to verify the treatment offered by Traditional Grammar to the class of conjunctions and the compound period by subordination, in general, and to conditional and concessive clauses, in particular. In parallel, this study is based on the assumptions of North American Functional Linguistics and the Constructional model (Goldberg, 1995), which understand language as a complex adaptive system made up of more or less regular patterns (Bybee, 2016). Based on the analysis of actual uses extracted from the Portuguese Corpus and the combination of formal and functional aspects, the aim is to characterize these constructs in a holistic way, in order to capture more or less prototypical uses in the observed scope of analysis. The results show that these occurrences

escopo de análise observado. Os resultados encontrados demonstram que essas ocorrências utilizam, frequentemente, formas verbais passadas (como o pretérito imperfeito do subjuntivo), que estão relacionadas, nos níveis semântico e pragmático, à distância e à avaliação epistêmica do locutor frente ao conteúdo enunciado e à expressão de funções como réplica e ironia.	often use past tense forms (such as the imperfect subjunctive), which are related, at the semantic and pragmatic levels, to the distance and epistemic evaluation of the speaker in relation to the content enunciated and to the expression of functions such as rejoinder and irony.
--	--

PALAVRAS-CHAVE	KEY-WORDS
Orações condicional-concessivas; Linguística Funcional; Modelo Construcional.	Conditional-concessive clauses; Functional Linguistics; Construcional Model.

INTRODUÇÃO

Este artigo insere-se em uma vasta gama de estudos que exploram a integração de orações, de modo geral, e nas orações hipotáticas adverbiais, mais especificamente. Dentro desse contexto, as orações condicional-concessivas, foco deste estudo, representam um campo complexo de investigação, que tem atraído a atenção de estudiosos de diversas orientações teóricas ao longo dos anos.

É comum encontrar, nos compêndios gramaticais tradicionais, uma série de definições essencialmente sintáticas e semânticas para as orações condicionais e as concessivas. Essas definições, frequentemente, evocam conceitos difusos sobre a relação de (in)dependência que caracteriza a coordenação e a subordinação. No caso das adverbiais, esses conceitos se traduzem em listas genéricas de conjunções responsáveis pela identificação desses segmentos oracionais.

Nos estudos descritivos, as noções de condicionalidade e de concessividade têm sido abordadas de forma mais ampla, o que compreende um campo conceitual que envolve hipótese e oposição. Nessa perspectiva, orações condicionais e orações concessivas são vistas como manifestações linguísticas concretas, resultantes da necessidade de expressar ideias hipotéticas e opositivas, situadas principalmente na abstração discursiva. A partir desse pressuposto, entende-se que esses matizes semânticos exibem singularidades formais e funcionais que desafiam categorizações estáticas e moldes pré-fabricados.

Apesar de diversos enfoques teórico-metodológicos se dedicarem ao estudo da articulação adverbial, é importante considerar que a natureza dinâmica do uso linguístico impede a delimitação precisa entre condição e concessão. Autores como Bechara (1954), Harris (1986), König (1986), Hirata-Vale (2005), Neves (2011), Rosário (2012) e Coneglian (2019) destacam os pontos de interseção entre essas e outras zonas adverbiais, como a causal, a temporal e a comparativa.

A fim de contribuir para preencher as lacunas teóricas mencionadas, este estudo objetiva investigar os padrões de funcionamento das orações condicional-concessivas

introduzidas pelo conectivo *nem se*, oriundo do esquema $[X+ SE]_{\text{cond conc}}$, conforme exemplificado abaixo:

1. Caetano tem uma Obra, com ó maiúsculo. Sei que *nem se eu vivesse 127 encarnações como crítico musical (coisa que não sou nem em esta) chegaria a os pés de contribuição para a música mundial que ele teceu em o final de os 60, 70 e 80* (Corpus do Português/PB - NOW)

Nesses casos, conforme argumenta Parra (2016), com base em König (1986) e Haspelmath e König (1998), os conectivos condicional-concessivos introduzem orações cujo conteúdo, na oração subordinada, repousa sobre uma hipótese, similar às condicionais prototípicas, enquanto, na oração principal, o conteúdo repousa sobre a factualidade, como nas concessivas prototípicas. No exemplo 1, a combinação da partícula focalizadora *nem* com a conjunção condicional *se*, forma um nexos conjuncional que, semanticamente, expressa uma proposição contrária ao curso natural dos acontecimentos enunciados na oração nuclear. Além disso, o falante enuncia uma proposição irreal — a de viver 127 encarnações como crítico musical — que não é capaz de interferir no conteúdo da oração nuclear, haja vista que, ainda que o conteúdo precedente fosse real, ele não seria capaz de alcançar a contribuição de Caetano para a música.

No português, estudos como os de Fontes (2016), Parra (2016), Silva (2019) e Santos (2022) investigaram, de uma perspectiva funcionalista, usos de construções concessivo-condicionais, de modo a atestar sua pertinência e produtividade. No entanto, esses estudos centraram-se apenas nas construções formadas pelas locuções conjuntivas terminadas em "que" (*ainda que, mesmo que, nem que*), o que justifica a pertinência de estudos que se voltem à descrição dos usos das construções formadas pelo esquema $[(X + SE_{\text{cond conc}})_{\text{CONEC}}]$, consoante ora se propõe.

Diante desse panorama, adotam-se os pressupostos da Linguística Funcional para fundamentar a análise das construções condicional-concessivas, uma vez que, ao conceber a gramática como suscetível às pressões discursivas (Du Bois, 1993), usos não previstos na Gramática Tradicional (GT), como as construções de *nem se*, podem ser descritos. Nessa linha teórica, a língua deve ser compreendida e explicada pela conjugação de parâmetros sintáticos, semânticos e pragmáticos (Neves, 2011), a partir da rejeição de classificações rígidas e da consideração das funções contextuais assumidas por essas construções.

Com o intuito de expor as considerações aqui mencionadas, este artigo assim organiza-se: na seção 1, são apresentadas as perspectivas tradicionais e descritivas a respeito dos processos de composição de período, das conjunções e das orações

adverbiais condicionais e concessivas; na seção 2, esses conceitos são discutidos a partir da ótica da Linguística Funcional e das contribuições do modelo Construcional; na seção 3, descreve-se a metodologia empregada e a composição do *corpus* de análise; na seção 4, as construções com *nem se* são analisadas por meio de um conjunto de parâmetros formais e funcionais; na seção 5, por fim, são expostas as considerações finais deste estudo.

1 A VISÃO TRADICIONAL E A VISÃO DESCRITIVA

As gramáticas tradicionais do português, pautadas por vieses normativos, alocam, nas seções destinadas à sintaxe do período composto, numerosas listas de conjunções que são classificadas como responsáveis pela veiculação do conteúdo semântico da oração subordinada que introduzem. À exceção das orações substantivas e das orações adjetivas, que possuem um quadro reduzido de marcadores subordinativos, as orações adverbiais, por outro lado, desfrutam de uma enorme gama de conectores capazes de sinalizar a relação de dependência entre o segmento subordinante e subordinado.

Por uma ótica tradicional, autores como Rocha Lima (2011), Cunha e Cintra (2007) e Bechara (2009) são compatíveis à ideia de que as conjunções são elementos que servem para conectar orações de mesmo nível hierárquico, no caso das coordenativas, ou de níveis diferentes, no caso das subordinativas. Tal noção pode ser vislumbrada em Bechara (2009),

A língua possui unidades que têm por missão reunir orações num mesmo enunciado. Estas Unidades são tradicionalmente chamadas conjunções, que se repartem em dois tipos: *coordenadas* e *subordinadas*. As conjunções coordenadas reúnem orações que pertencem ao mesmo **nível sintático**: dizem-se *independentes* umas das outras e, por isso mesmo, podem aparecer em enunciados separados (Bechara, 2009, p. 444, grifos em negrito próprios).

Assim, a conjunção subordinativa é um *transpositor* de enunciado que passa a uma função de palavra, portanto de **nível inferior** dentro das camadas de estruturação gramatical. Diz-se, por isso, que *que vai chover* é uma oração 'degradada' ao nível da palavra, e isto se deveu ao fenômeno de *hipotaxe* ou *subordinação* (Bechara, 2009, p. 445, grifos em negrito próprios).

Em uma perspectiva sintática, portanto, a grande distinção entre as conjunções coordenadas e subordinadas é a natureza dos termos que relacionam: iguais e independentes ou inferiores e dependentes. No segundo caso, um ponto importante a ser

destacado na proposta do autor é a alocação de orações subordinadas substantivas e adverbiais no mesmo nível de dependência ou “degradação”. Embora utilize vocabulário singular em relação aos demais autores — como transpositor e hipotaxe —, a designação equivalente atribuída à subordinação substantiva e adverbial, em especial, é um fator que carece de observações mais pormenorizadas. Nesse sentido, é necessário considerar a relevante diferença entre os níveis de dependência das orações substantivas e das adverbiais em relação ao segmento, considerado principal, a que estas orações podem se relacionar.

Paralelamente, Azeredo (2021), sob uma perspectiva descritiva, aloca, na categoria de transpositores, a classe das conjunções adverbiais, ao lado de preposições, conjunções integrantes, pronomes relativos, advérbios interrogativos, pronomes indefinidos e desinências aspectuais. De maneira similar à acepção de Bechara (2009), o autor nomeia transpositores as conjunções adverbiais, afirmando que essas conjunções se juntam a orações para formar sintagmas adverbiais (Azeredo, 2021, p. 326). Há, contudo, uma diferença elementar entre ambos: enquanto aquele menciona uma degradação sintática dos elementos introduzidos por meio dos transpositores, este, por sua vez, atenta para o fato de que há, no processo de transposição, uma mudança categorial, no sentido de que uma lista finita de elementos relacionais é capaz de introduzir e expandir uma infinidade de enunciados e relações semânticas.

Há que se mencionar, na proposta de Azeredo (2021), que, apesar de se valer de concepções semelhantes às dos autores já aludidos em relação à sintaxe das conjunções, o gramático especifica o caráter particular da possibilidade deslocamento efetuado pelas conjunções adverbiais

A respectiva transposição é efetuada por uma conjunção adverbial, uma espécie de palavra gramatical que, colocada antes de uma oração, forma com ela uma unidade apta a um posicionamento flexível em relação à oração base (Azeredo, 2021, p. 354).

Essa concepção, mencione-se, ainda que se insira nas tradicionais definições de linha sintática, amplia o entendimento sobre as conjunções adverbiais. Ao atentar para a flexibilidade posicional possibilitada pela inserção desses elementos, Azeredo (2021) marca uma das principais diferenças entre as conjunções adverbiais típicas e os demais subordinadores que compõem a hipotaxe, que não devem ser entendidos de modo sinônimo.

Fica evidente, nas considerações apresentadas, a íntima relação que a conjunção mantém com a subordinação, uma vez que é esse o expediente formal mais comum para marcar essa relação sintática. Deve-se salientar, por conseguinte, que, se são numerosas

as conceituações no que tange à classe das conjunções, são igualmente diversas e labirínticas as proposições sobre os mecanismos de combinação de orações.

Quanto ao modo de articulação, as gramáticas de Língua Portuguesa, repousadas na dicotomia coordenação/subordinação, alocam, no polo correspondente à subordinação, uma variada gama de construções que, a despeito de suas particularidades, são classificadas segundo a função sintática que exercem em relação à oração principal. As orações adverbiais, de acordo com essas definições, funcionam sempre como um termo acessório e correspondem um adjunto adverbial de sua oração principal (Cf. Cunha e Cintra, 2007, p. 612).

Essa linha de pensamento se revela substancialmente lacunar, visto que, ao postular classificações binárias, excludentes entre si, desconsidera também outras possibilidades de composição de período — como a correlação e a justaposição — e de flexibilização dos moldes já existentes. Além disso, todas as caracterizações tradicionais, balizadas pela normatização da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), apresentam exemplos e análises para esse grupo oracional a partir de recortes que se limitam ao nível do período, descontextualizados de seu uso efetivo. Tal fator ignora suas diversas possibilidades de realização e exclui as ocorrências que não seguem o padrão formal rigoroso proposto pelos cânones.

Apesar de as relações de coordenação e de subordinação também se encontrarem em níveis inferiores ao de composição de períodos complexos — como a que se mantém entre termos determinantes e determinados, em nível sintagmático, por exemplo — tais conceitos têm sido explorados, em sua maioria, apenas nas seções que tratam da sintaxe dos períodos compostos. Aliado a isso, as referidas relações têm se traduzido, em linhas gerais, em outro binômio de igual complexidade, a saber: *dependência* e *independência*, respectivamente. Há, todavia, um aparente contrassenso entre os gramáticos de Língua Portuguesa a respeito do nível de (in)dependência que permeia essa categoria.

Em uma breve consulta às gramáticas tradicionais, esses conceitos encontram-se assim sumarizados:

Quadro 01 — Coordenação e subordinação segundo a GT

Rocha Lima (2011)	A comunicação de um pensamento em sua integridade, pela sucessão de orações <i>gramaticalmente independentes</i> — eis o que constitui o período composto por <i>coordenação</i> (p. 321) No período composto por <i>subordinação</i> , há uma oração principal, que traz presa a si, como <i>dependente</i> , outra ou outras. Dependentes, porque cada uma tem seu papel como um dos termos da oração principal (p. 323)
Cunha e Cintra (2007)	A tais orações <i>autônomas</i> dá-se o nome de coordenadas, e o período por elas formado diz-se composto por <i>coordenação</i> . (p. 608)

	As orações <i>sem autonomia gramatical</i> , isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração, chamam-se subordinadas. O período constituído de orações subordinadas e uma oração principal denomina-se composto por <i>subordinação</i> (p. 608)
Bechara (2009)	Subordinação: oração complexa – Uma oração <i>independente do ponto de vista sintático</i>, que sozinha, considerada como unidade material, constitui um texto, se este nela se resumir [...] pode, pelo fenómeno de estruturação das camadas gramaticais conhecido por hipotaxe ou <i>subordinação</i>, passar a uma camada inferior e aí funcionar como pertença, como membro sintático de outra unidade; (p. 560) Diferente deste caso será o grupo oracional integrado por orações <i>sintaticamente independentes</i>, que, por isso, poderiam aparecer em separado. [...] Temos aqui um grupo de enunciados da mesma camada gramatical, isto é, como orações, o que caracteriza uma das propriedades de estruturação das camadas gramaticais conhecida por parataxe ou <i>coordenação</i> (p. 562)

Fonte: Elaboração e grifos dos autores

Conquanto as definições acima possam se centrar mais no nível sintático, há autores como Cunha e Cintra (2007) que não explicitam de modo claro o nível de autonomia de que dispõem as orações relacionadas. Ainda, essas propostas de classificação, ao considerarem apenas as relações estabelecidas entre orações, marginalizam outros meios de articulação de períodos, como a correlação e a justaposição.

Autor (2021), ao tratar dos processos de ligação de cláusulas no Latim, demonstra que essa dicotomia tem origem na Antiguidade, fator que explica, hodiernamente, a herança dos postulados greco-latinos nas gramáticas de línguas românicas, de modo geral, e, especificamente, do Português. De acordo com o autor, as propostas de classificação encontradas priorizam o nível da sentença e não mencionam aspectos de outros níveis, como os de base sintático-semântica que transcendem o nível do período (Autor, 2021, p. 39). De modo similar, no vernáculo, as explicações encontradas para os termos coordenação e subordinação nas gramáticas consultadas ora priorizam apenas aspectos sintáticos, ora os mesclam com aspectos de outras ordens, como morfológico e semântico.

Se não são pacíficas as classificações a respeito dos dicotômicos processos de ligações de cláusulas, são igualmente problemáticas as subclassificações existentes dentro das orações que compõem os blocos de coordenação e subordinação. É necessário frisar, todavia, que, diante do escopo deste trabalho, será abordado, por ora, apenas o âmbito da subordinação adverbial, no qual estão elencadas as orações condicionais e as concessivas.

A tipologia proposta pela NGB, a partir da tripartição clássica entre subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais, aloca em uma mesma categoria orações de comportamento sintático e funcional diversos. Sob o rótulo de oração subordinada, por exemplo, estão arroladas orações que integram a estrutura argumental do verbo, como as substantivas, e aquelas que a ele se adjungem com caráter acessório, caso das orações adverbiais.

De modo genérico, nesse sentido, a definição corrente proposta pela GT é baseada na função sintática desenvolvida pela oração subordinada em relação à oração principal, da qual depende. Assim, para Cunha e Cintra (2007), Bechara (2009) e Rocha Lima (2011), por serem equivalentes a um advérbio, as orações adverbiais, ao contrário das substantivas que possuem caráter essencial na estrutura da oração, funcionariam como adendos acessórios das orações principais, atribuindo-lhes informações circunstanciais.

Bechara (2009), embora representante dos padrões gramaticais clássicos, concebe, de maneira congruente a este estudo, o perfil heterogêneo das orações adverbiais, segundo o qual tal aspecto seria reflexo da classe dos advérbios. Em sua obra, o autor atesta a existência de dois grupos que subdividem as adverbiais:

- a) as subordinadas adverbiais propriamente ditas, porque exercem função própria de advérbio ou locução adverbial e podem ser substituídas por um destes (advérbio ou locução adverbial): estão neste caso as que exprimem as noções de tempo, lugar, modo (substituíveis por advérbio), causa, *concessão*, *condição* e fim (substituíveis por locuções adverbiais formadas por substantivo e grupos nominais equivalentes introduzidos pelas respectivas preposições);
- b) as subordinadas *comparativas* e *consecutivas* (Bechara, 2009, p. 571, grifos dos autores).

Para Bechara (2009), portanto, as concessivas e as condicionais, situadas em um mesmo conjunto, são equivalentes a um advérbio, dada a sua posição não argumental, e podem ser representadas por advérbios, locuções adverbiais ou grupos nominais equivalentes. Por outro lado, o autor difere uma subclasse das adverbiais, da qual fazem parte as orações comparativas e consecutivas, sob a alegação de que, análogas às adjetivas, as referidas orações estão em relação de dependência a um antecedente de natureza quantificadora ou de unidade quantificada (adjetivo ou advérbio).

Sob outro viés, Azeredo (2000; 2021), tece importantes considerações acerca das orações adverbiais, fundamentado em critério semânticos, sintáticos e mesmo textuais-discursivos. No plano semântico, o autor aponta que essas orações podem ser agrupadas em quatro tipos gerais: (a) relação de causalidade, (b) relação de temporalidade, (c) relação de contraste, (d) relação de modo/comparação. No plano sintático, as orações adverbiais

típicas são dotadas de um posicionamento flexível e de caráter acessório em relação à oração base. No plano textual, essas orações possuem um relevo discursivo porque colaboram para a organização coerente e lógica do raciocínio (Azeredo, 2021, p. 354).

Diante dessas considerações, fica evidente que a mescla tradicional de critérios colabora, grosso modo, para conceituações lacunares e superficiais, se não se explicitam as particularidades desses níveis de (in)dependência. Por outro lado, observa-se que, seja pelo viés tradicional, seja pelo viés descritivo, a zona adverbial constitui ainda um grande desafio teórico, uma vez que parece não haver fronteiras claras que abriguem sua diversa composição formal e funcional.

A respeito das orações condicionais e das concessivas, mais enfaticamente, as definições encontradas nos compêndios gramaticais costumam marcar, dentre outros, essas relações de três modos: (i) pelo uso do expediente morfológico formal: a conjunção (Cunha e Cintra, 2007); (ii) pelo seu caráter sintático não-argumental; ou ainda (iii) pelo seu aspecto semântico de exprimir uma condição ou um contraste (Rocha Lima, 2011), (Bechara, 2009).

Nas orações condicionais, a caracterização comumente proposta parte da relação entre um conteúdo (q) principal que se realiza/realizaria, dada a satisfação da circunstância expressa pela condicional (p). Além de exprimir uma condição *necessária* (Bechara, 2009), as orações condicionais podem expressar uma hipótese irrealizável, um fato cuja realização é possível, provável, ou desejável e, ainda, desejo, esperança, pesar (Rocha Lima, 2011, p. 346). Mais do que exprimir seu significado básico, então, as condicionais podem servir à expressão de estratégias e significados pragmáticos e se mesclar a outros matizes de significado, conforme demonstra a presença de conectivos polifuncionais, como *desde que* (temporal e condicional) e *sem que* (concessivo e condicional).

As definições mais correntes acerca das orações concessivas, contudo, as inserem no bojo das relações opositivas¹ e/ou de contraste, uma vez que se constituem como um obstáculo que não é capaz de impedir a realização dos fatos contidos na oração principal. O que se observa, com isso, é que o título dado às concessivas é puramente arbitrário e que sua interpretação não deve, portanto, partir do significado base da palavra concessão, uma vez que, ao contrário do que se espera, as objeções do ouvinte não são plenamente consentidas pelo interlocutor, mas sim refutadas².

Embora o conteúdo expresso pelas orações subordinadas apresente uma diferente relevância para a oração principal (implicativo nas condicionais e não implicativo nas concessivas), essas orações apresentam alguns pontos de convergência. No plano

¹ Rocha Lima considera concessivas ou de oposição (1999, p. 344)

² Ver Neves (2019, p. 154).

morfológico, conforme se apontou, há conectivos que pertencem a ambos os domínios (condicional e concessivo), como o *sem que* (Rocha Lima, 2011); no plano semântico, Bechara (2009) e Rocha Lima (2011) sinalizam a possibilidade de as orações concessivas situarem-se em um domínio factual (real) ou hipotético (suposto), o que licencia a relação entre os planos entre concessão e hipótese/condição.

Ainda que não mencione, como os autores tradicionais, a existência de conectivos/orações condicional-concessivas, a proposta descritiva de Azeredo (2021) aponta que há conectivos como *ainda se* e *mesmo se* que figuram, ao lado de *ainda que* e *mesmo que*, na expressão da concessão como hipótese. Desse modo, conquanto sejam evidentes as relações entre esses dois domínios adverbiais, esses pontos de contato não são bem explorados nos manuais gramaticais tradicionais e descritivos, haja vista que, das obras consultadas, nenhuma menção foi feita ao uso do conectivo *nem se*, objeto desse trabalho.

2 A LINGUÍSTICA FUNCIONAL E O MODELO CONSTRUCIONAL

Em contrapartida às visões homogeneizantes difundidas pelas correntes do polo formalista, e motivados por uma concepção dinâmica de língua(gem) e, consequentemente, da susceptibilidade da gramática às pressões do uso (Du Bois, 1993), trabalhos de orientação funcionalista de diferentes vertentes têm se dedicado a contestar a díade categorial de *coordenação x subordinação* e as proposições tradicionais sobre as orações adverbiais. Diante disso, as premissas oriundas do polo funcionalista, se opõem a algumas determinações estruturalistas, na medida em que partem de uma concepção de língua enquanto instrumento de comunicação, dotada de um caráter maleável e sujeita às pressões oriundas dos contextos comunicativos (Martelotta; Kenedy, 2015, p. 14).

Desde os anos oitenta, teóricos como Halliday (1985), Mathiessen e Thompson (1988), Lehmann (1988), Hopper e Traugott (1993) sinalizam para a necessidade de superar a visão fixa e discreta que separa os polos da coordenação e subordinação. Desse modo, seria mais adequado tratar o período composto em termos de um *continuum* de integração oracional. Nessa concepção, as orações são dispostas em um *continuum* hierárquico de integração que vai do maior para o menor grau de dependência semântica e de integração sintática. Os polos categoriais desse percurso escalar organizam-se entre a subordinação (dependência e encaixamento), a hipotaxe (dependência, mas não-encaixamento) e a parataxe (não-dependência e não-encaixamento).

A partir desse entendimento, e em oposição às determinações tradicionais antes mencionadas, as orações são redistribuídas em uma escala tripartida, na qual as orações adverbiais, em especial, ao se situarem no eixo intermediário, são concebidas como casos

de hipotaxe, em que prevalece a dependência e o não-encaixamento entre núcleo (oração principal) e margem (oração satélite). Por conseguinte, as orações condicionais e as concessivas conjuntivas passam a ser consideradas no eixo da hipotaxe, e não no eixo da subordinação.

Em um contexto mais atual, ao analisar as construções condicionais independentes (CCIs) no português, Hirata-Vale (2015) parte dos estudos de Evans (2007) e da proposta de *continuum* de Hopper e Traugott (1993) para defender a sistematização dessas orações em um *continuum* escalar, conforme se reproduz abaixo:

CCIs espontâneas > CCIs construcionais > CCIs formulaicas

Nessa perspectiva, as orações dipõem-se em uma escala que vai da menor à maior independência sintática ou pragmática. Ainda, cabe ressaltar que, semanticamente, quanto mais independentes, tanto mais distantes do significado hipotético essas construções estariam. Para o presente artigo, interessa particularmente a caracterização proposta acerca das CCIs construcionais. A classificação proposta para essas orações relaciona-se ao fato de que elas apresentam uma estrutura morfossintática mais fixa e recorrente, se comparadas às CCIs espontâneas, e significado mais composicional, se comparadas às CCIs formulaicas. Aliado a isso, o padrão formal das CCIs construcionais apontado pela autora assemelha-se, em grande medida, às construções com *nem se*, objetos de estudo deste trabalho, uma vez que, tal qual as condicionais construcionais, as orações introduzidas por essa locução têm uma estrutura relativamente fixa e apresentam-se frequentemente com verbos no imperfeito do subjuntivo.

Na abordagem construcional (Goldberg, 1995), os construtos são definidos como a representação de uma unidade abstrata hierarquicamente superior, a construção. Nesse sentido, a construção é conceituada como o pareamento simbólico entre forma (propriedades sintáticas, morfológicas e fonológicas) e significado (propriedades semânticas, pragmáticas e discursivas) (Bybee, 2016). Nesse modelo de análise, as construções são entendidas em uma escala que parte de padrões mais gerais (esquemas) aos mais específicos (construtos): esquema >subesquema>microconstrução> constructo.

De acordo com Oliveira e Arena (2019, p. 37), os esquemas representam os lugares mais altos na hierarquia construcional e são dotados de *slots* — lugares esquemáticos passíveis de preenchimento por distintos constituintes — preenchidos e especificados nos níveis mais baixos. Os subesquemas, por sua vez, são representações mais específicas do esquema e possuem, normalmente, subpartes fixas, que delimitam sentidos mais particulares do esquema maior. As microconstruções são esquemas parcialmente preenchidos e mais fixos do que os subesquemas e que, no uso da língua, se instanciam

sob forma de constructos. Estes, por fim, são as manifestações tangíveis, no eixo sintagmático, das operações realizadas nos níveis esquemáticos superiores, ou seja, as construções.

Balizados por esse modelo de análise, Gras (2010) e Martínez Caro e Alba-Juez (2021) analisam, no espanhol, uma construção similar àquela investigada neste trabalho. Gras (2010) inclui, no conjunto de construções replicativas, estruturas como *ni que* + imperfecto / pluscuam perfectum subjuntivo e *como si* + imperfecto / pluscuam perfectum subjuntivo e afirma que as duas construções estão relacionadas pelo fato de que introduzem premissas não factuais (possíveis ou contrafactuais) (Gras, 2010, p. 505). Consoante o autor, a diferença entre as duas construções está no fato de que enquanto a construção com *ni que* nega a adequação do enunciado anterior, a construção com *como si* estabelece uma comparação com uma situação hipotética. Gras (2010, p. 297) salienta que, além de avaliar a construção anterior como absurda, essas orações são caracterizadas pelo uso exclusivo de formas pretéritas do subjuntivo, como o imperfeito e mais que perfeito.

Ao observar as construções insubordinadas — orações que apresentam uma marca formal de subordinação (conjunção), mas que não apresentam uma oração principal (Evans, 2007) — Martínez Caro e Alba-Juez (2021), apontam para a possibilidade de manifestação da emoção, no nível sintático, por meio do uso de *ni que* insubordinado ([uma carta a cada dia] *Nem que* eu fosse Umbral!³). Comparando-se as orações subordinadas introduzidas por esse conectivo a seus pares insubordinados, as autoras concluem que o significado concessivo ligado à oração dependente é de alguma forma perdido ou não encontrado na subordinada. Tal afirmação está ligada à associação de aspectos pragmáticos como o desencadeamento de pressuposições contrafactuais, a organização do discurso, o domínio emotivo e a realização de atos de fala expressivos (Martínez Caro e Alba-Juez, 2021, p. 8).

No Português, sob o viés funcionalista, Neves (2012) aponta para o entrecruzamento entre as orações adverbiais causais, condicionais e concessivas. Para a autora, “[...] as orações causais fazem, tipicamente, conjunção (adição), as orações condicionais fazem, tipicamente, disjunção (alternância), e as orações concessivas fazem, tipicamente, contrajunção (contraste)” (Neves, 2012, p. 162). A autora demonstra, ainda, que essas orações estão inseridas em um domínio macro, o da causalidade, no qual a relação causal pode ser hipotetizada (nas condicionais), afirmada (nas causais) ou negada (nas concessivas). São evidentes, desse modo, as linhas tênues que separam estes domínios, uma vez que eles podem se entrecruzar quer de modo tático, quer de modo semântico.

³ [Uma carta cada día] *Ni que* yo fuese Umbral. (Martínez Caro; Alba-Juez, 2021, p.2) (Tradução nossa)

Na esteira dessas discussões, Neves (2011), ao tratar dos usos de orações concessivas, sinaliza para o fato de *nem que* figurar, ao lado de *mesmo que* e *ainda que* na expressão típica da relação concessiva contrafactual, no lugar de *embora*, conjunção prototipicamente concessiva. De modo adicional, a autora cita que as orações concessivas contrafactuais são, em geral, construções de passado ou de presente, com pretérito imperfeito do subjuntivo na oração concessiva e pretérito imperfeito, futuro do pretérito ou presente do indicativo na oração principal.

Embora se reconheça a fundamental contribuição desses estudos para a zona de descrição adverbial, deve-se mencionar que eles abordam apenas as construções condicional-concessivas formadas pelas locuções conjuntivas terminadas em *que* (*ainda que*, *mesmo que*, *nem que*). A ausência de trabalhos voltados à descrição dos usos de construções formadas pelo esquema [(X + SE_{cond} _{con})CONEC], aliada à interferência de aspectos pragmáticos nas formas linguísticas evidenciam, por si próprias, a premência de se realizar incursões como a que se descreve nas subseções posteriores deste artigo.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Com o intuito de realizar a investigação proposta neste estudo, foram coletadas e selecionadas ocorrências de construções condicional-concessivas introduzidas por *nem se* no *Corpus* do Português⁴ (Davies e Michael, 2007). Por meio da seleção do *subcorpus* Genre/Historical que reúne cerca de 45 milhões de palavras das variedades do português do Brasil e de Portugal, realizou-se um recorte dos períodos de 1700 e 1800, que compreende o português histórico dos séculos XVIII e XIX.

A coleta dos dados foi feita através da busca pelo conectivo *nem se* e foram investigadas somente orações hipotáticas que apresentavam verbos em suas formas finitas (desenvolvidas ou insubordinadas), e que codificavam o sentido condicional-concessivo. Assim, ficam descartadas: sequências textuais compostas por sintagma nominal; orações reduzidas (com formas infinitivas); orações que não possuem o sentido hipotático aqui pretendido; aquelas nas quais o subordinador *se* seja conjunção integrante ou pronome reflexivo/partícula apassivadora e orações nas quais a forma *nem* seja partícula aditiva (= e não) ou correlativa (*nem.. nem*), conforme o exemplo abaixo:

2. O nosso estudante não pode dizer com precisão *nem* o que ela é, *nem* o que não é: acha-a estouvada, caprichosa e mesmo feia, e pretende tratá-la com seriedade e estudo para *nem* desgostar a dona da casa, *nem se* sujeitar a sofrer as impertinências e travessuras que a todo o momento a vê praticar com os outros.

⁴ Disponível em: [Corpus do Português \(corpusdoportugues.org\)](http://corpusdoportugues.org)

Os parâmetros de análise empregados nessa investigação compreendem os polos formal e funcional, assim distribuídos: (i) no nível morfológico: a correlação modo-temporal estabelecida entre a oração hipotática e a oração nuclear; ou, se/quando não dispuser de oração nuclear, o tempo/modo da oração adverbial (Neves, 2011); (ii) no nível sintático: a posição da oração hipotática em relação à oração-núcleo; e o tipo de vinculação entre as cláusulas (Neves, 2010; Hirata-Vale, 2015); (iii) no nível semântico: o grau de hipoteticidade das orações hipotáticas; e as camadas semânticas nas quais atuam; (Neves, 2011; 2019); (iv) no nível pragmático: as funções comunicativas e expressivas a que servem essas construções e marcação de posturas epistêmicas (Neves, 2011; Martinez Caro e Alba-Juez, 2021; Ferrari e Ribeiro, 2022).

4 AS ORAÇÕES INSTANCIADAS POR *NEM SE*

O levantamento de aspectos teóricos e metodológicos realizado nas seções precedentes serviu de base à investigação das construções com *nem se* analisadas neste artigo, que estão assim distribuídas no *corpus* de pesquisa:

Tabela 01 — Quantidade de ocorrências

Século	Ocorrências	Total
XVIII	01	01
XIX	04	04
		05

Fonte: Elaboração dos autores

No nível morfológico, as orações instanciadas por *nem se* licenciaram apenas duas correlações modo-temporais: das 5 ocorrências, 3 (exemplo 3) conjugaram pretérito imperfeito do subjuntivo-futuro do pretérito do indicativo e 2 (exemplo 4) utilizaram a prótase adverbial no futuro do subjuntivo sem oração núcleo realizada. Os usos abaixo exprimem as construções com essas formas verbais:

3. Primeiramente no numero dual como não podem entrar mais que só duas cousas, só tres terminaçoës de generos communs a huma só pessoa deve ter cada caso dos adjectivos, e outras tres cada tempo de todos os que os verbos tiverem em todos os seus modos; porque os generos não são, nem podem com justa causa ser mais que tres. Esta pessoa não pode ser do singular, como abaixo veremos, *nem se fosse* do singular, *poderia ser* do dual, que he o numero, em que agora fallamos; (17:Macedo:Antidoto)
4. - Para que pensar nisso, observou Teobaldo, já aborrecido com as palavras da rapariga. Mudemos de assunto. - Causo-te lástima, não é verdade? Dize-me com

franqueza! -É. - E sabes, meu adorado, qual é o único meio de socorrer uma mulher que nos causa compaixão? - Qual é? - Amando-a. - Oh! - Não te sentes capaz de tanto? - Não. - *Nem se* eu para isso *empregar* todos os meios.. Se eu me fizer tua escrava, tua amiga e tua amante, só tua? - Impossível. (18:Azevedo:Coruja)

Embora a quantidade de ocorrências encontrada seja baixa e, em razão disso, não se possa apontar tendências formais ou funcionais nas construções com *nem se*, pode-se observar a predominância de tempos e modos que indicam irrealidade ou incerteza dos conteúdos descritos. Em (3), o emprego de formas passadas na prótase e apódose (pretérito imperfeito do subjuntivo-futuro do pretérito do indicativo) relaciona conteúdos que apresentam um alto grau de hipoteticidade, nos termos de Comrie (1986). Nesse sentido, o falante se vale de formas verbais com referência temporal passada para indicar a irrealidade/impossibilidade de ocorrência dos fatos descritos. No caso em (3), a impossibilidade refere-se ao fato de que o exemplo demonstrado pelo autor não pode ser do número dual. Em (4), a construção com *nem se* situa-se em uma escala mais baixa quanto ao grau de hipoteticidade, haja vista que, por meio do emprego de forma verbal com referência futura, elabora-se a hipótese/possibilidade de que, empregando aqueles meios, poderia ser amada.

Conforme Comrie (1986), ainda, os graus de hipoteticidade podem se relacionar a níveis mais altos, como semântico ou pragmático, e serem determinados por meio do contexto verbal. Nesse sentido, há uma estreita ligação entre aspectos da forma (como a correlação-modo temporal) e da semântica dessas construções. Quanto aos subtipos semânticos, as condicional-concessivas podem ser factuais, quando expressam fatos verdadeiros ou já ocorridos; eventuais, quando expressam fatos possíveis, mas não garantidos; e contrafactuais, quando expressam fatos irreais ou hipóteses que não se concretizaram ou não se concretizariam.

No exame das ocorrências com *nem se*, nenhuma ocorrência do subtipo factual foi encontrada. Os exemplos em (3) e (4), no entanto, são representativos do subtipo contrafactual e eventual, respectivamente. Em (3), afirma-se que o número não é do singular e mesmo na hipótese (irreal) de que ele fosse, ainda sim não poderia ser do número dual. Em (4), elabora-se, no futuro, a hipótese possível de *se empregar todos os meios* [para amá-la] que, contudo, pode ou não se realizar.

Ainda sob o escopo semântico, Sweetser (1990), aponta que essas construções podem atuar em diferentes domínios: de conteúdo, epistêmico e de ato de fala. No domínio de conteúdo, a oração condicional une dois estados-de-coisas, realizadas ao nível da predicação. No domínio epistêmico, as relações se dão entre proposições, a partir de uma implicação que envolve a validação dos conteúdos expressos. As condicionais do

domínio do ato de fala, por sua vez, se dão entre enunciados e servem à adequação pragmática do conteúdo enunciado na oração nuclear.

No *corpus* de análise, os usos de *nem se* atuaram apenas no domínio de conteúdo e no domínio epistêmico. Em relação ao primeiro domínio, Neves (2019, p. 133), apoiada em Sweetser (1990), afirma que “(...) a relação de causalidade fica estabelecida entre estados de coisas que estão relacionados por uma causalidade em um mundo qualquer”. Diante dessa definição, as orações situadas nesse domínio expressam uma relação de causa e efeito que pode ser observada por meio do exemplo (3), no qual a relação causal parte da premissa do falante de que, se um item lexical pertence ao número singular, então, necessariamente, não há como pertencer ao número dual.

A respeito do domínio epistêmico, do qual fazem parte os demais exemplos com *nem se*, Oliveira (2008) aponta que as orações adverbiais são interpretadas a partir da relação que se estabelece entre uma conclusão ou crença e suas causas ou motivações, sob a perspectiva do falante, conforme ilustra-se abaixo:

5. Às vezes, fechava os olhos para não ver gestos nem nada, mas o diabrete falava e ria, e o defunto falava e ria por ele. Não havendo remédio senão ficar com ele, fiz-me pai de veras. A idéia de que pudesse ter visto alguma fotografia de Escobar, que Capitu por descuido levasse consigo, não me acudiu, *nem se acudisse, persistiria*. (18:Machado:Casmurro)
6. eu estava fora de mim - res-pondeu com ar pesaroso que indicava remorso, vergonha e ar-rependimento do feio ato que tinha praticado. Mas que im-porta isso? continuou ele. O tanto matar já me aborrece, e eu quero mudar de vida. - Não creio, não posso crer no que você diz - observou Luísa. - *Nem se eu jurar?* - Eu sei.. - Que razão tem para duvidar tanto de mim, Luisinha? Estou vendo que você nunca me quis bem. (18:Távora:Cabeleira)

Do mesmo modo que em (5) e (6), em todas as condicional-concessivas epistêmicas, as construções com *nem se* estão inseridas em situações de diálogos diretos (exemplos 4 e 6) ou de monólogo (exemplo 5), no qual o narrador faz uma narração de seu próprio pensamento e são evidenciadas posturas atitudinais/avaliativas diante de seus interlocutores e/ou da situação discursiva. Em (4), o conteúdo descrito não parte das crenças ou do julgamento do falante, haja vista que as regras gramaticais de que trata existem independentes de sua percepção sobre elas.

No nível sintático, em relação à ordem, à exceção da posição intercalada, as construções introduzidas por *nem se* podem ocupar a posição anteposta, independente/insubordinada e posposta. À primeira variável, correspondem os exemplos (3) e (5); e à segunda variável, correspondem os exemplos (4) e (6). À última, em posição posposta, associa-se o exemplo (7) reproduzido na sequência:

7. Enquanto a pobre viúva se desfaz em lágrimas; enquanto na família tudo é luto e desgosto, o bom do filho pensa em casamento e, sem dúvida, prepara as festas do noivado " Não! gritou ele energicamente. - Isso não *faria* eu, *nem se me cosessem* a facadas! Pelo menos, enquanto estiver com esta roupa sobre o corpo.

Em (7), a construção *nem se me cosessem a facadas* estabelece uma relação hipotática com a oração imediatamente anterior (*-Isso não fazia eu*) e evidencia a asseveração do falante, que enuncia uma hipótese irreal (a de o coserem a facadas) em contrariedade às expectativas geradas na oração nuclear — a de que, caso o cosessem a facadas, ele faria aquilo.

Acerca do tipo de vinculação, as construções com *nem se*, similares à correlação modo-tempo, ligaram-se a orações nucleares, em nível interoracional, em 3 ocorrências (60%) (exemplos 3, 5 e 7). Há, ainda, 2 ocorrências (40%) de orações construcionais insubordinadas (exemplos 4 e 6). No exemplo (3), a prótase anteposta (*nem se fosse do singular*) liga-se imediatamente à oração seguinte (*poderia ser do dual*), estabelecendo-se a relação condicional-concessiva, corroborada por meio da correlação entre os tempos pretéritos em ambas. Em (4), a oração - *Nem se eu para isso empregar todos os meios..* e em (6) – *Nem se eu jurar?* não se associam sintaticamente a nenhuma oração nuclear: vinculam-se, à semelhança das construcionais insubordinadas aqui analisadas, à situação contextual e a ela fazem referência.

No nível discursivo-pragmático, as condicional-concessivas prefaciadas por *nem se* podem servir às funções de réplica (exemplos 4 e 6), tópico (exemplo 3), ressalva (exemplo 5) e ironia (exemplo 7). Quando exercem a função de réplica, as construções, normalmente situadas em contextos dialógicos, retomam uma asserção ou interrogação do interlocutor ou do próprio falante. A função de tópico, conforme assinala Neves (2011), apoiada em Haiman (1978), é delegada à oração adverbial porque, à semelhança dos tradicionais tópicos, retomam informações dadas no contexto precedente, funcionando com uma moldura a partir da qual os conteúdos posteriores são verdadeiros ou adequados. Nas adverbiais de ressalva, há uma reconsideração do conteúdo afirmado, como uma forma de corrigi-lo, implícita ou explicitamente.

Acerca da função de ironia, presente no exemplo (7), Martinez Caro e Alba-Juez (2021), assinalam que certas orações dependentes são utilizadas de modo independente para marcar avaliações emocionais ou informações de fundo. Ao analisar as cláusulas insubordinadas com *ni que* no espanhol, as autoras observam que esses usos são enunciados contrafactivos emocionalmente carregados. De modo similar, ao se observar o uso em (7), o falante faz uma afirmação forte (marcada pelo uso do sinal de exclamação) que responde a um possível interlocutor de modo irônico, conforme demonstra a leitura

de que ele não faria nem diante da hipótese (contrafactual/irreal) de ele ser costurado a facadas.

Apesar de ser um caso isolado nesse *corpus*, acredita-se, aqui, que esse uso deva ser considerado, haja vista que, no Português contemporâneo, sentenças como a que se segue são naturais aos falantes do Português brasileiro, especialmente na modalidade oral:

8. Depois de ganhar um abraço de Marcos, Roberta desabafa com Ieda e Emilly, que estão com ela em o Quarto Azul. " Ele é educado. Estou dando piti a a toa. Fico ouvindo coisa demais. Só que tem hora que acho que quer fazer graça e não estou aqui para isso ", afirma. Roberta. # " Jamais *ficaria* com um homem desse. *Nem se fosse o último homem de a Terra* " ⁵

À semelhança do que ocorre em (7), o caso acima ilustra um uso de condicional-concessiva com *nem se* em função de ironia, tendo em vista que alguém afirma que jamais ficaria com um homem daquele tipo, mesmo no caso de ele ser o último homem da terra. Tal hipótese repousa sobre a irrealidade mas, de modo mais acentuado, é utilizada para demonstrar a rejeição do falante face a alguma afirmação que ele considera absurda.

A respeito da marcação de postura epistêmica, desenvolvida por Fillmore (1990), Ferrari e Ribeiro (2022), ao analisarem as concessivas e condicionais-concessivas do esquema [Embora P, Q] e [Se P, Q], assumem que essa categoria diz respeito ao grau de associação ou dissociação mental do falante com o evento descrito na prótase, e se divide em postura epistêmica positiva, neutra e negativa. De acordo com as autoras, na postura epistêmica positiva, o falante tem a crença na realidade ou na possibilidade do conteúdo descrito. Quanto à postura epistêmica neutra, não há a indicação se o evento descrito será realizado ou não, mas há o levantamento de uma possibilidade. A postura epistêmica negativa, por sua vez, é marcada pelo uso do pretérito imperfeito do subjuntivo e, por meio dela, o falante avalia os conteúdos negativamente, como irrealis ou impossíveis.

No *corpus* analisado, quanto à marcação de postura epistêmica, não foram encontradas construções com *nem se* em estruturas de postura epistêmica positiva. A postura epistêmica neutra ocorreu em 3 das 5 ocorrências (60%) e a postura epistêmica negativa em 2 das 5 ocorrências (40%). Deve-se sublinhar que esses resultados condizem com o que era esperado para esses usos, haja vista que as formas de futuro, responsáveis por sinalizar eventualidade/probabilidade são frequentes em construções de postura epistêmica neutra. Por outro lado, deve-se atentar ainda para o cruzamento das variáveis função discursivo-pragmática x postura epistêmica, tendo em vista que 3 das 5 ocorrências de postura epistêmica neutra correspondem às funções de réplica e tópico e as 2 restantes, de postura negativa, em correspondência às funções de ressalva e ironia.

⁵ Disponível em: [NOW Corpus: Portuguese \(corpusdoportugues.org\)](https://corpusdoportugues.org)

Conquanto não se possa realizar maiores predições, a partir da leitura da ocorrência (7) e do exemplo trazido do português contemporâneo, pode-se evidenciar uma possível tendência à relação intrínseca entre a função desempenhada pela condicional-concessiva e a postura epistêmica adotada, já que conteúdos irônicos normalmente estão na esfera da irrealidade ou do desprezo por parte do falante, o que pode ser também encontrado em construções de postura epistêmica negativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto ao longo das seções anteriores, o objetivo principal deste artigo foi descrever os padrões de funcionamento das orações adverbiais condicional-concessivas prefaciadas por *nem se*, licenciadas pelo esquema $[X + SE]_{\text{cond conc.}}$. Com o fito de atender a esse propósito, uniram-se pressupostos teóricos e metodológicos que pudessem contemplar as dimensões formais e funcionais dessas construções, a fim de que se oferecesse uma descrição holística de seus usos. Nesse sentido, o confronto da estabilidade das acepções da GT com a dinamicidade funcional das construções investigadas revela a pertinência de conceber a gramática como uma estrutura emergente, em consequência das vicissitudes discursivas, e não fechada em si mesma.

A revisão teórica realizada às gramáticas tradicionais e descritivas permitiu demonstrar, em relação às primeiras, a pouca atenção que se tem oferecido à categoria das orações condicional-concessivas. Dentre os autores tradicionais consultados, Bechara (2009) foi o único a apontar, de modo breve, a possibilidade de cruzamento entre concessivas e condicionais. Em relação à perspectiva descritivista, Azeredo (2021) é quem se alinha aos propósitos defendidos neste trabalho, uma vez que, além de agrupar as orações adverbiais por meio de grupos semânticos, atenta para o fato de os conectivos *mesmo se* e *ainda se* serem utilizados para a expressão da concessão como hipótese.

Paralelamente, os postulados da Linguística Funcional e do modelo construcional, bem como os resultados de pesquisas feitas acerca da dimensão adverbial condicional-concessiva e dos juntivos que as introduzem, permitem que se possa construir um arcabouço teórico-metodológico eficaz para o tratamento dessas construções. Ao se capturar a dimensão contextual para a análise dessas orações, é possível aventar as singularidades de cada uso, ainda que integrem o mesmo campo semântico. Por meio da investigação de usos linguísticos efetivos ainda, verificou-se a forte interferência de fatores pragmáticos, discursivos e cognitivos na codificação formal das estruturas condicional-concessivas, haja vista que fatores como postura epistêmica podem estar diretamente associadas à camada de atuação semântica das construções, dadas as avaliações subjetivas imbricadas em sua formulação.

REFERÊNCIAS

AZEREDO, J. C. **Fundamentos de Gramática do Português**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. 1 ed. São Paulo: Parábola, 2021.

BECHARA, E. **Estudos sobre os meios de expressão do pensamento concessivo em português**. Rio de Janeiro, 1954. Disponível em:
<http://www.filologia.org.br/textos/bechara1954.pdf>

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BYBEE, J. **Língua, uso e cognição**. Trad.: Maria Angélica Furtado da Cunha. São Paulo: Cortez, 2016.

CAVAGUTI, A. P. **Uma análise semântico-pragmática das construções condicional-concessivas no português do Brasil**. 2018. Tese de Doutorado – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

COMRIE, B. Conditionals: a typology. In: TRAUGOTT, E. C. *et al* (Eds.) **On conditionals**. Cambridge: Cambridge University Press, p. 77-99, 1986.

CONEGLIAN, A. V. L. **A expressão do significado concessivo no português brasileiro: as construções gramaticais na interface com padrões e sistemas cognitivos**. Tese de Doutorado - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

CROFT, William. **Radical construction grammar**: Syntactic theory in typological perspective. Oxford University Press, USA, 2001.

CUNHA LACERDA, P. F. A. da. O papel do método misto na análise de processos de mudança em uma abordagem construcional: reflexões e propostas. **Revista Linguística**, v. 12, p. 83-101, 2016.

CUNHA, C. F.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2007.

DAVIES, M., MICHAEL, F. **Corpus do Português**: 45 milion words, 1300s-1900s, 2006. Disponível em: <http://www.corpusdoportugues.org>

DU BOIS, J. W. **Discourse and the ecology of grammar**: strategy, grammaticization, and the locus. Rice Symposium, MS, University of California: Santa Barbara, 1993.

EVANS, N. Insubordination and its uses. *In: Finiteness. Theoretical and Empirical Approaches*. Nikolaeva, I. (Ed.). Oxford: Oxford University Press, p. 366–431, 2007.

FERRARI, L. V.; RIBEIRO, G. S. Construções gramaticais e ponto de vista: as concessivas [Embora P, Q] e as condicionais concessivas [Se P, Q]. **Matraga-Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, v. 29, n. 56, p. 379-393, 2022.

FONTES, M. G. Construções concessivas e condicionais-concessivas com ainda que. **Estudos Linguísticos** (São Paulo, 1978), v. 45, n. 1, p. 126-141, 2016.

GOLDBERG, A. **Constructions**: A construction grammar approach to argument structure. Chicago: University of Chicago Press, 1995.

GRAS, P. **Gramática de Construcciones en Interacción**. Propuesta de un Modelo y Aplicación al Análisis de Estructuras Independientes con Marcas de Subordinación en Español. Tese de doutorado. Universitat de Barcelona: Barcelona, 2010.

HAIMAN, J. Conditionals are topics. **Language**, n. 54, p. 564-589, 1978.

HALLIDAY, M. A. K. **An introduction to functional grammar**. Baltimore: E. Arnold, 1985.

HARRIS, M. B. The historical development of si-clauses in Romance. *In: TRAUGOTT, E. C. et al.* (Eds.) **On conditionals**. Cambridge: Cambridge University Press, p. 265-284, 1986.

HASPELMATH, M.; KÖNIG, E. Concessive conditionals in the languages of Europe. **Empirical approaches to language typology**, p. 563-640, 1998.

HIRATA-VALE, F. B. M. **A expressão da condicionalidade no português escrito do Brasil**: contínuo semântico-pragmático. Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2005.

HIRATA-VALE, F. B. M. **O processo de insubordinação nas construções condicionais do português do Brasil**. Relatório científico de estágio pós-doutoral. Katholiek Universiteit Leuven, Leuven, Bélgica, 2015.

HOPPER, P. J. TRAUGOTT, E. C. **Grammaticalization**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

KÖNIG, E. Conditionals, concessive conditionals and concessives: areas of contrast, overlap and neutralization. In: TRAUGOTT, E. C. *et al.* (Eds.). **On conditionals**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. p. 229-246.

LEHMANN, C. Towards a typology of clause link-age. In: HAIMAN, J.; THOMPSON, S. (Eds.) **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins. 1988, p.181-225.

MATHIESSEN, C.; THOMPSON, S. A. The structure of discourse and 'subordination'. In: HAIMAN, J.; THOMPSON, S. A. (Eds.). **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1988, p. 275-330.

MARTELOTTA, M. E.; KENEDY, E. A visão funcionalista da linguagem no século XX In: FURTADO DA CUNHA, M. A.; OLIVEIRA, M. R. de; MARTELOTTA, M. E. [Orgs.] **Linguística Funcional: Teoria e Prática**. 1 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MARTÍNEZ CARO, E; ALBA-JUEZ, L. The expressive function of the *ni* que insubordinate construction in Spanish. **Languages**, v. 6, n. 4, p. 161, 2021.

NEVES, M. H. M. **A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros**. São Paulo: Parábola editorial, 2012.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

NEVES, M. H. M. **Texto e gramática**. São Paulo: Contexto, 2011.

OLIVEIRA, M. R.; ARENA, A. B. O viés funcional do pareamento simbólico função $\leftrightarrow$ forma na abordagem construcional da gramática. **Soletras**, n. 37, p. 30-58, 2019.

OLIVEIRA, T. P. de. **As conjunções e orações condicionais no português do Brasil**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Araraquara, 2008.

PARRA, B. G. G. **Uma investigação discursivo-funcional das orações concessivas introduzidas por aunque em dados do espanhol peninsular**. Dissertação de mestrado. São José do Rio Preto: Universidade Estadual Paulista, 2016.

ROCHA LIMA, C. H. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 49ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

ROSÁRIO, I. da C. do. **Construções correlatas aditivas em perspectiva funcional**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SANTOS, G. A. S. **Um estudo discursivo-funcional das orações concessivo-condicionais iniciadas por nem e nem que no português brasileiro**. 2022. Tese de Doutorado – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São José do Rio Preto, 2022.

SILVA, T. A. S. **Formação de conectores concessivos e concessivo-condicionais instanciados pelo esquema [Xque] em português: uma análise construcional de mudança**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019

SWEETSER, E. E. **From etymology to pragmatics: metaphorical and cultural aspects of semantic structure**. (Cambridge Studies in Linguistics, 54). Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

Título em Inglês

CONDITIONAL-CONCESSIVE CLAUSES WITH *NEM SE* IN THE LIGHT OF FUNCTIONAL LINGUISTICS